



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.934/2016 ✓✓

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 16.814/2016.


R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **MÚCIO MARQUES VALENTIM**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Agente de Serviços de Obras - Eletricista, Nível V, Padrão 21, a partir de 18/08/2016.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de setembro/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal